



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N° 36/2020  
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 41/2018.

O Município de Monte Alegre dos Campos, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 01.615.314/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal em exercício **Hildebrando de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n. 459.506.520-53, residente e domiciliado em Monte Alegre dos Campos/RS, aqui denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS CAMPOS DE CIMA DA SERRA-ASCASER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.443.070/0001-42, com sede na Rua Artur Costa e Silva, n.º 38, bairro Jardim América, em Vacaria/RS, doravante identificada por **PRESTADORA DE SERVIÇOS**, de comum acordo e na forma da Lei n.º 8.666/93, Aditam o prazo e valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 41/2018**, nos termos que seguem que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades e na forma prevista no artigo 57 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, aditar o prazo e valor do contrato administrativo n° 41/2018.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor atual da contratação é de **R\$ 12.593,19 (doze mil e quinhentos e noventa e três reais e dezenove centavos)**, mensais. Valor Global é de R\$ 151.118,28 (cento e cinquenta e um mil, cento e dezoito reais e vinte e oito centavos), **que reajustados pelo IGP-M, passa a ser de R\$ 13.512,49 (treze mil quinhentos e doze reais e quarenta e nove centavos) mensais, o que importou num valor global de R\$ 162.149,88 (cento e sessenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).** Com vigência de 09/02/2020 a 08/02/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo n° 41/2018.

**CLÁUSULA QUARTA:** As partes elegem o FORO da Comarca de Vacaria - RS para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente Aditivo Contratual.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Aditivo de prazo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Monte Alegre dos Campos, 03 de fevereiro de 2020.

  
**Hildebrando de Almeida**  
Prefeito Municipal

**Associação de Catadores e Catadoras Campos de Cima da Serra-ASCASER**  
Prestadora de Serviços

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Nome: **BIRANCA ABBEU**

CPF: **031 767 210 05**

Av. Pedro Zamban, 1000 - Fone: (54) 3908-3700

E-mail: [assessoria gabinete.mac@gmail.com](mailto:assessoria gabinete.mac@gmail.com)

Monte Alegre dos Campos - RS CEP 95.236-000

